

PORTARIA**PORTARIA Nº 1.018/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 017/2019 DAF, de 25/01/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1.295/2018 – CCG de 07/08/2018 que designou a servidora DÉBORA LIMA CHAVES, para a função de Fiscal do Contrato nº 18/2018 – CCG, firmado com a empresa VIGA INFORMÁTICA-EIRELI-ME, a contar 31/12/2018.

II – DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 35408/1, para a função de Fiscal e MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, matrícula funcional nº 3222250/1 para Suplente de Fiscal do Contrato nº 18/2018 – CCG, firmado com a empresa VIGA INFORMÁTICA-EIRELI-ME, com vigência até 24/07/2019, que tem como objeto, a Locação de Equipamentos de Informática para prestação de serviços de reprografia, para atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília/DF, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de Janeiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 403945

PORTARIA Nº 1.217/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 29/01/2019, publicado no DOE nº 33.793 de 30/01/2019, e

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2019 DAF, de 29/01/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 540/2018 – CCG de 18/04/2018 que designou o servidor EDER CHARLES ROSA MACEDO, para a função de Fiscal e TELMA GUERREIRO, para a função de Auxiliar do Contrato nº 14/2018 – CCG, firmado com a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA, a contar 31/12/2018.

II – DESIGNAR o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5945656/1, para a função de Fiscal e PAULA KOURY DE MENDOÇA, matrícula funcional nº 57188838/2, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 14/2018 – CCG, firmado com a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA, com vigência até 10/04/2019, que tem como objeto, prestação de serviços de confecção e fornecimento, sob-regime eventual, de gemas, cerâmicas e artesanatos regionais, visando a atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de Janeiro de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 403954

PORTARIA Nº 1.215/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 29/01/2019, publicado no DOE nº 33.793 de 30/01/2019, e

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2019 DAF, de 29/01/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos

celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1.042/2016 – CCG de 26/07/2016 que designou o servidor EDER CHARLES ROSA MACEDO, para a função de Fiscal e TELMA GUERREIRO, para a função de Auxiliar do Contrato nº 03/2016 – CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, a contar 31/12/2018.

II – DESIGNAR o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5945656/1, para a função de Fiscal e PAULA KOURY DE MENDOÇA, matrícula funcional nº 57188838/2, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 03/2016 – CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, com vigência até 06/05/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de ambientação de Eventos, destinados a atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de Janeiro de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 403962

PORTARIA Nº 1.214/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 29/01/2019, publicado no DOE nº 33.793 de 30/01/2019, e

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2019 DAF, de 29/01/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 142/2015 – SCCG de 05/08/2015 que designou o servidor AIRES FRANCISCO MAÇANS COSTA, para a função de Fiscal e CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, para a função de Auxiliar do Contrato nº 12/2015 – CCG, firmado com a empresa VR3 EIRELI-EPP, a contar 31/12/2018.

II – DESIGNAR o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5945656/1, para a função de Fiscal e PAULA KOURY DE MENDOÇA, matrícula funcional nº 57188838/2, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 12/2015 – CCG, firmado com a empresa VR3 EIRELI-EPP, com vigência até 09/07/2019, que tem como objeto, a elaboração de projetos e serviços de engenharia, consistentes na locação, instalação, montagem e desmontagem de peças e equipamentos de infraestrutura de palcos, palanques e eventos para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de Janeiro de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 403960

PORTARIA Nº 1.016/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 017/2019 DAF, de 25/01/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 250/2017 – SCCG de 09/08/2017 que designou a servidora Débora Lima Chaves, para Fiscal do Contrato nº 14/2017 – CCG, firmado com a empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, a contar 31/12/2018.

II – DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 35408/1, para a função de Fiscal e MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, matrícula funcional nº 3222250/1 para Suplente de Fiscal do Contrato nº 14/2017 – CCG, firmado com

a empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com vigência até 02/08/2019, que tem como objeto, a Locação de Veículos Automotores Terrestres, na modalidade eventual, com motorista, para atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília/DF, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de Janeiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 403944

PORTARIA Nº 1.021/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 017/2019 DAF, de 25/01/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 479/2018 – SCCG de 13/09/2018 que designou o servidor ROBERTO MACHADO DA SILVA, para a função de Fiscal do Contrato nº 24/2018 – CCG, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI, a contar 31/12/2018.

II – DESIGNAR o servidor JAIRO SILVA LIMA, ocupante do cargo de Diretor, matrícula funcional nº 5945576/1, para a função de Fiscal e ANDRÉA CONCEIÇÃO REIS MELO SANTOS, matrícula funcional nº 5893310/3 para Suplente de Fiscal do Contrato nº 24/2018 – CCG, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI, com vigência até 23/02/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de impressão de cartões de visita para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de Janeiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 403951

PORTARIA Nº 1.019/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 017/2019 DAF, de 25/01/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 640/2018 – SCCG de 17/12/2018 que designou a servidora DÉBORA LIMA CHAVES, para a função de Fiscal do Contrato nº 33/2018 – CCG, firmado com a empresa HAYA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, a contar 31/12/2018.

II – DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 35408/1, para a função de Fiscal e MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, matrícula funcional nº 3222250/1 para Suplente de Fiscal do Contrato nº 33/2018 – CCG, firmado com a empresa HAYA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com vigência até 02/12/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços Automotores, tipo Passeio, para atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília/DF, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de Janeiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 403949

PORTARIA Nº 1.213/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 29/01/2019, publicado no DOE nº 33.793 de 30/01/2019, e

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2019 DAF, de 29/01/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e